



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 554/91.

"Modifica o nome da Rua, dá nome a Praça e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mudar o nome de parte da Rua João Dias, ficando assim compreendido: saindo da avenida Contorno, ao lado esquerdo da cidade até a esquina com Galdino José de Faria continua João Dias, da referida esquina até a avenida contorno, lado direito da cidade passa a chamar Rua José Miguel.

Art.2º- Fica denominado praça João Evangelista da Rocha (Sr.Capitão) a praça da saída para Goiandira.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de GOIÁS, aos 09 dias do mês de setembro de 1.991.

Cleide Alves Tavares

- CLEIDE ALVES TAVARES -

Prefeita Municipal